



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Rua Professor Monteiro Fonseca, nº. 216, - Bairro Vila Brasília, Montes Claros/MG, CEP 39400-149
(038) 3218-7300 - <http://www.ifnmg.edu.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23414.000183/2024-82

TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS (IFNMG - REITORIA) E A EMPRESA WG GAS E AGUA MINERAL LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – IFNMG REITORIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.727.655/0001-10, com endereço na Rua Professor Monteiro Fonseca, 216, Vila Brasília, Montes Claros/MG, CEP 39.400-149, neste ato representado pela sua reitora, Sra. **Joaquina Aparecida Nobre da Silva**, nomeada pelo Decreto de 04 de dezembro de 2020, publicado no DOU de 07 de dezembro de 2020, e reconduzida ao cargo de reitora do referido Instituto pelo Decreto de 02 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 03 de dezembro de 2024, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **WG GAS E AGUA MINERAL LTDA**, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 86.514.510/0001-00, sediada na Avenida Dalton Cunha, 200, Eldorado, na cidade de Porteirinha/MG, CEP 39520-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pelo seu Sócio/Administrador, Sr. **Walessy Gianne Teixeira**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23414.000183/2024-82 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 18/2024 por mais **24 (vinte e quatro) meses**, a partir de **01/04/2026 até 01/04/2028**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1.2. Reajustar os valores do Contrato, conforme Parecer 3 (SEI nº 2516430), Cláusula Sétima do Contrato original (SEI nº 1860682) e detalhamento abaixo:

1.1.2.1. Referente ao período de 29/01/2025 a 28/01/2026, no percentual de **4,5599%**, com base no acumulado de 02/2024 a 01/2025 do IPCA/IBGE, com efeitos a partir de 29/01/2025.

Início dos efeitos do reajuste	Valor unitário antes do reajuste	Valor unitário após o reajuste	Saldo contratual em 29/01/2025 (Referente a 04 unidades)	Saldo contratual com reajuste de 4,5599%	Acréscimo verificado (de 29/01/2025 a 28/01/2026)
29/01/2025	R\$ 95,00	R\$ 99,33	R\$ 380,00	R\$ 397,32	R\$ 17,32

1.1.2.2. Referente ao período de 29/01/2026 a 01/04/2026, no percentual de **4,4414%**, com base no acumulado de 02/2025 a 01/2026 do IPCA/IBGE, com efeitos a partir de 29/01/2026.

Início dos efeitos do reajuste	valor unitário antes do reajuste	valor unitário após o reajuste	Saldo contratual em 29/01/2026 (Referente a 02 unidades)	Saldo contratual com reajuste de 4,4414%	Acréscimo verificado (de 29/01/2026 a 01/04/2026)
29/01/2026	R\$ 99,33	R\$ 103,74	R\$ 198,66	R\$ 207,48	R\$ 8,82

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor total, a partir de **01/04/2026 até 01/04/2028**, de **R\$ 622,44 (seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Recarga para GÁS DE COZINHA engarrafado, GLP P13, botijão de 13 kg. Fornecimento para 12 meses, com entrega parcelada, sob demanda. Vasilhames em regime de comodato ou à base de troca	461517	Recarga	6	R\$ 103,74	R\$ 622,44

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/unidade: 26410/158121;

Fonte de recursos: 1000000000;

Programa de trabalho: 231459;

Elemento de despesa: 339030;

Plano interno: L0000P0100N; e

Nota de empenho: 2026NE000176.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Montes Claros/MG, data das assinaturas.



Documento assinado digitalmente
JOAQUINA APARECIDA NOBRE DA SILVA
Data: 16/03/2026 09:21:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG

Joaquina Aparecida Nobre da Silva

Reitora do IFNMG



Documento assinado digitalmente
WALESSY GIANNE TEIXEIRA
Data: 13/03/2026 10:12:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WG GAS E AGUA MINERAL LTDA

Walessy Gianne Teixeira

Sócio/Administrador

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
JARDEL CALDEIRA BRANT
Data: 16/03/2026 09:40:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
RAMIRO DE FREITAS PRATES
Data: 16/03/2026 09:28:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jardel Caldeira Brant

Ramiro de Freitas Prates

Referência: Processo nº 23414.000183/2024-82

SEI nº 2529992